

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 127 TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no Processo Sei nº 0002502-10.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, por reciprocidade e mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE-PB, ocupado pelo servidor Davi Oliveira Peixoto, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Ceará - TRE/CE, ocupado pelo servidor Anselmo Barce Furim, ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR e do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Paraná - TRE/PR, ocupado pela servidora Karina César Corrêa de Melo Raposo, ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 3660/2021 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, ocupado pela servidora KARINA CESAR CORRÊA DE MELO RAPOSO, ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor, ANSELMO BARCE FURINI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE; bem como da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor, DAVI OLIVEIRA PEIXOTO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB.

Art. 3º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para a retomada das atividades, haja vista que o servidor, ANSELMO BARCE FURINI, já encontra-se removido para este Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10603/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IGOR MASCARENHAS SOARES HORTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de ARAUCÁRIA, FC-1;

Art. 2º Designar o servidor EDVANIO PRATES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de ARAUCÁRIA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 5396/2021 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA ARANTES, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor HARYSON ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O servidor, Haryson Alexandre de Souza Rocha, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor, Haryson Alexandre de Souza Rocha, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001675-42.2021.6.17.8000, resolve:

a) conceder a MARIA VITÓRIA SOARES TÁVORA, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0010846-23.2021.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Declarar vago, a partir da dia 1º.06.2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645/1987, ocupado por VIOLETA MORATO FIGUEIRÉDO RÉGIS DE CARVALHO, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 801, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Portaria CNJ 310/2008 e, com base na decisão proferida nos autos do Processo n. 005152-62.2021.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora JULIA BARROS SCHIRMER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Nº 821 - Art. 1º Exonerar o servidor Josemar dos Santos Riesgo, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral (CJ-4) da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 822 - Art. 1º Exonerar a servidora Ana Gabriela de Almeida Veiga, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretária (CJ-3) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, e nomeá-la para o Cargo em Comissão de Diretora-Geral (CJ-4) da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 823 - Art. 1º Exonerar o servidor Rafael Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Secretário (CJ-3) da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 824 Art. 1º Dispensar o servidor Roberto Brusamarello da Cunha, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Inspeção, Correição e Orientação, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 825 Art. 1º Exonerar o servidor Adenildo Júnior Machado, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ-2) da Assessoria da Presidência, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 826 Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Bauer Sica Diniz, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Direitos Políticos, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 827 Art. 1º Exonerar a servidora Débora do Carmo Vicente, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenadora (CJ-2) da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul, e designá-la para a Função Comissionada de Chefe de Seção (FC-6) da Seção de Programas Institucionais, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 828 Art. 1º Exonerar o servidor Carlos Vinícius de Oliveira Cavalcante, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Registro, Informações Processuais e Partidárias, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 829 Art. 1º Exonerar o servidor Fabrício Caetano Prestes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ-2) da Assessoria da Diretoria-Geral, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Registro, Informações Processuais e Partidárias, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 830 Art. 1º Exonerar o servidor João Marcelo Longhi Malheiro da Graça, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ-2) da Assessoria da Presidência, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ-2) da Assessoria da Diretoria-Geral, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 831 Art. 1º Exonerar o servidor Gustavo Lotuffo Stradolini, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário (CJ-3) da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 832 Art. 1º Nomear a servidora Natália Gomes da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Cargo em Comissão de Secretária (CJ-3) da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 833 Art. 1º Exonerar o servidor Rinaldo Miranda Castro, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Desenvolvimento e Legislação de Pessoal, e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01-6-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.